



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 234 – GPTV, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 933/2015, bem como na Lei nº 1312/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Teotônio Vilela para custeio de despesas em viagens a serviço, regulamentado pelo Decreto nº 040 de 11 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao servidor público, Sr. **CLAUDIVAN DA SILVA ROSENDO**, Mat. nº 304308646, como Motorista, designado pela Secretaria de Finanças e Planejamento, inscrito no CPF/MF sob o nº. 055.994.764-05, que a serviço do Município se deslocará para outra cidade, 1 (uma) diária no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), onde ocorrerá no dia 14 de agosto, com destino ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, no município de Maceió/AL.

**Art. 2º.** A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes do Decreto nº 040/2024.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 14 de agosto de 2024.

**PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA**  
**Prefeito**